

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/UNIOESTE)

EDITAL Nº 30/2022-NEADUNI/UNIOESTE/UAB

RESPOSTA AOS RECURSOS DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS UAB/FNDE/CAPES PARA ATUAÇÃO COMO **TUTOR PRESENCIAL (Edital nº 018/2022)** DO NEaDUNI/UNIOESTE – MODALIDADE A DISTÂNCIA.

As Coordenadoras Geral e Adjunta do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 18/2022 - NEADUNI/UNIOESTE/UAB:

TORNAM PÚBLICO:

A resposta após análise dos pedidos de Recursos sobre o resultado da Homologação das inscrições recebidas para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas UAB/FNDE/CAPES e formação de cadastro reserva para atuação como **Tutor Presencial**, modalidade a distância, por tempo determinado, conforme descrito no Anexo I deste edital.

Publique-se.

Cascavel (PR), 18 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 608/2021 – GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck
Coordenadora Adjunta do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 610/2021 - GRE

ANEXO I EDITAL Nº 30/2022-NEADUNI/UNIOESTE/UAB

RESPOSTAS AOS RECURSOS

POLO DE APUCARANA	
Candidato	Julio Cesar Moreno
<p>O Recurso: “Atuo com tutor na Educação Superior desde 2019, inicialmente de forma presencial, e durante a pandemia de forma virtual, possuo experiência no trabalho mediado por tecnologias de informação e comunicação digitais e acredito que tenho o conhecimento necessário para desenvolver a função de Tutor Presencial. Peço a gentileza de reconsiderar minha inscrição. Anexo Informe de rendimentos 2021 e último holerite junto a Uniasselvi, comprovando a experiência na função”.</p>	
<p>Resposta: Recurso não aceito, por não terem sido inseridos no arquivo todos os documentos, conforme o Edital em seu item 7 - 7.2 b) <i>Preenchimento correto do requerimento de inscrição e postagem/envio dos documentos via plataforma digital.</i> Destaca-se que a experiência docente é exigência da UAB e que o processo é por editais públicos.</p>	

POLO DE GUARANIAÇU	
Candidata	Marcia Andrea dos Santos
<p>O Recurso não apresentou a devida fundamentação prevista no item 12.2, do Edital nº 18/2022, apenas envio de novo arquivo com documentos.</p>	
<p>Resposta: Recurso não aceito, por não terem sido inseridos no arquivo todos os documentos, conforme o Edital em seu item 7 - 7.2 b) <i>Preenchimento correto do requerimento de inscrição e postagem/envio dos documentos via plataforma digital.</i> Destaca-se que a experiência docente é exigência da UAB e que o processo é por editais públicos.</p>	